



CÂMARA
Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.056785/2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 25/06/2015 12:13:33

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. 704/2015 - DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA ALVORADA - LOT. ALVORADA - ANTARES.

Ofício GP nº 704/2015

Maceió (AL) 16 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 32/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 32/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2319/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente

JMDJ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA
08/06/15

NATUREZA: Indicação 32/15

ASSUNTO: Drenagem, Pavimen-
tação e Saneamento da
R. Alvorada - bot Alvorada/
Antares

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Ulveidor Kelmann Vieira

ENDEREÇO: _____

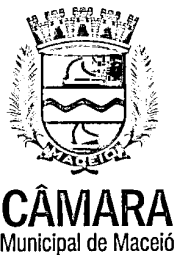
TELEFONE: _____

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
09.06.15	Disc. Única				



INDICAÇÃO N.º 032 /2015

Aprovado
Em 02/06/2015
Presidente

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA ALVORADA – LOT. ALVORADA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ANTARES, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. Roberto Fernandes, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA ALVORADA, LOT. ALVORADA, localizada no bairro do Antares, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA ALVORADA, LOT. ALVORADA. A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 02 de junho de 2015.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

INDICAÇÃO N.º 032 /2015



EM BRANCO

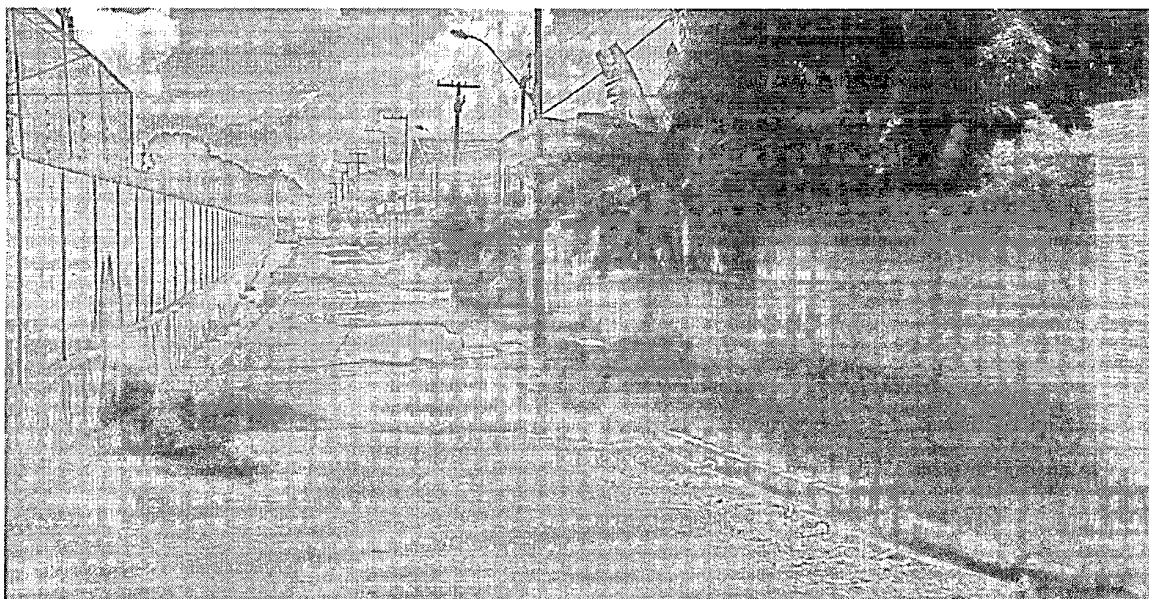
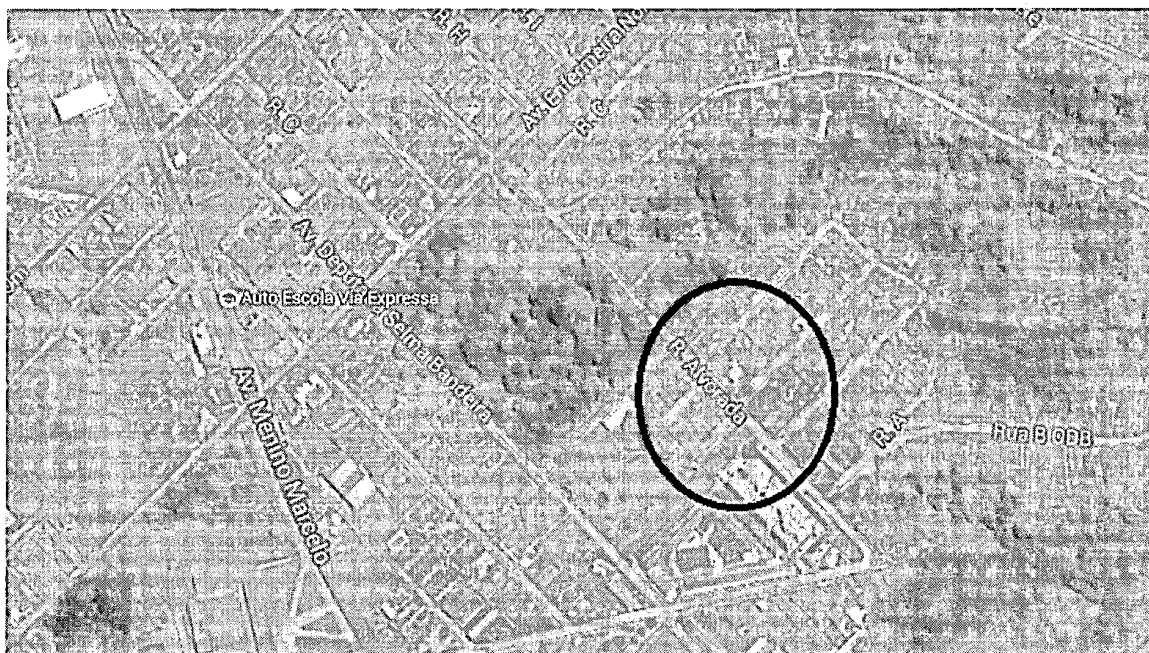
Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

Maceió
Fis. AL
Câmara

RUA ALVORADA – LOT. ALVORADA - BAIRRO DO ANTARES



INDICAÇÃO N.º 032 /2015



EM BRANCO